

PORTARIA Nº. 313 /2017, DE 23 DE maio DE 2017.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 91 emitida pela Pró-Reitoria de Graduação e Extensão, visando cobrir despesas de deslocamento do servidor Jackson Noleto Sales a fim de participar do Seminário sobre ENADE/2017, a ser realizado no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP – em Brasília-DF, a ocorrer no dia 1º de junho de 2017.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor Jackson Noleto Sales, Matrícula: 2431, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Brasília-DF

Período: 31.05.2017 a 01.06.2017

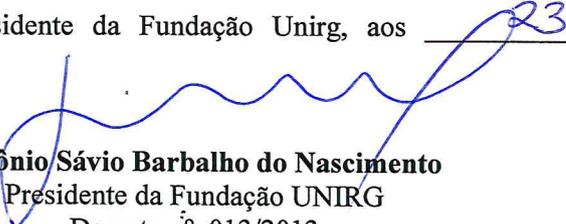
Valor: R\$ 560,00

Objetivo: participar do Seminário sobre ENADE/2017, a ser realizado no Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira – INEP – em Brasília-DF, a ocorrer no dia 1º de junho de 2017.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013